



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 18/07/2024

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 18/07/2024

No Edital RH 065/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Laboratório (Modelos, Ensaios e Experimentações Construtivas).

No item 12.3, onde se lê: "As 60 (sessenta) questões da prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas da raiz da questão, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) é correta, e serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas em cada categoria, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.", leia-se: "As 60 (sessenta) questões da prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas da raiz da questão, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) é correta, e as 45 (quarenta e cinco) questões consideradas serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos, e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número de vagas previstas em cada categoria, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos."

Inclua-se o item "12.3.1. Dentre as 60 (sessenta) questões disponíveis da prova objetiva, o(a) candidato(a) deverá escolher 45 (quarenta e cinco) para resposta. No caso de preenchimento de mais de 45 (quarenta e cinco) respostas serão consideradas as primeiras questões marcadas na folha de respostas."

No item 13.4, onde se lê: "Caso haja anulação de questões devido ao provimento de recurso, os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova", leia-se: "Caso haja anulação de questões devido ao provimento de recurso, os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos aos(as) candidatos(as) que tiverem marcado referida questão entre as 45 marcadas na folha de respostas".